



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 335 /2017

Indico à Mesa, dentro das formalidades de praxe para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, ***para que seja feita a manutenção da Avenida Antonio Pinto Catão, ao lado da Pedreira Basalto.***

JUSTIFICATIVA

Esta medida se faz necessária, esta via necessita de asfaltamento e iluminação.

Acredito ser uma medida de fácil execução e muito necessária, que se solucionada trará Segurança e tranquilidade a moradores e munícipes que transitam por esta via.

Creio que a Administração Municipal será ágil na execução deste pedido, visto a sua enorme necessidade.

Gabinete da Ver. Tais Camellini Esteves, 25 de setembro de 2017.

As.) **VEREADORA TAIS CAMELLINI ESTEVES (TAIS DA ÁGUA)**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 26 de setembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 27 de setembro de 2017.

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente